

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
RESOLUÇÃO N.º 003 /2001, DE 29 DE MAIO DE 2001.

*“Outorga Título de Cidadania
Barragarcense.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JÚLIO STRUBING MÜLLER NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de maio de 2001.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

*Esta resolução foi redigida
no livro próprio à f. 60 e foi
bleada no livro de
Câmara Municipal
em 29/05/01 Davo*